

01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial em inteligência artificial, com carga horária de **5 (cinco) horas**, com disponibilidade de vagas de até 50 (cinquenta) participantes, voltadas a servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços jurídicos e contábil e vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira.

02. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para **capacitar servidores e agentes públicos do Legislativo Municipal** sobre o uso prático da Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de apoio à administração pública. Com o avanço tecnológico e a crescente aplicação da IA em diversas áreas, é essencial que a Câmara Municipal esteja atualizada quanto às possibilidades de utilização dessa tecnologia para:

- **Aumentar a eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos;**
- **Aprimorar a comunicação com a população e a transparência pública;**
- **Qualificar a tomada de decisões com base em dados e automações inteligentes.**

A capacitação permitirá o desenvolvimento de habilidades práticas e aplicáveis à realidade do Legislativo, promovendo **inovação, economia de tempo e melhoria nos serviços prestados à sociedade**

3. DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial em inteligência artificial , com carga horária de 5 (cinco) horas , com disponibilidade de vagas de até 50 (cinquenta) participantes, voltadas a servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços jurídicos e contábil e vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira.	DIA	01



04. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a condição prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação inexigível - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2 No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor ou executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de inexigibilidade de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

05. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14. 133/2021, documentos referentes a habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021). Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

5.4 Regularidade perante a Fazenda Municipal;

5.5- Regularidade perante a Fazenda Federal;

5.6 Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

5.7 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.8 Atestado de Capacidade técnica profissional e/ou operacional.

06. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A. Finalidade

Capacitar servidores e vereadores da Câmara Municipal de Tabira sobre o uso prático e acessível da Inteligência Artificial (IA), com foco na aplicação imediata dessa tecnologia para otimizar rotinas, melhorar a comunicação institucional e apoiar a tomada de decisões na gestão pública.

B. Modalidade da capacitação:

Presencial, com exposição dialogada, demonstrações práticas e atividades interativas.



C. Carga Horária:

Carga horária total de **5 (cinco) horas**, em turno único.

D. Local de Realização:

Instalações da Câmara Municipal de Tabira-PE, ou outro local definido em comum acordo entre as partes.

E. Público-Alvo:

- Servidores efetivos, comissionados e vereadores da Câmara Municipal de Tabira.
- A capacitação será acessível a participantes com diferentes níveis de familiaridade com tecnologia, com conteúdo adaptado ao contexto público municipal.

G. Conteúdo Programático (sugestivo):

- Impactos da IA no trabalho jurídico e legislativo municipal

Visão estratégica sobre como a automação e os modelos de linguagem transformam rotinas, reduzem retrabalho e aumentam a qualidade técnica.

- Introdução prática a ferramentas de IA generativa

Hands-on com chatbots, assistentes de texto e recursos de voz-para-texto voltados ao setor público.

- Panorama dos Large Language Models (LLMs) e suas aplicações

Entenda o funcionamento, os limites e as melhores práticas de segurança e privacidade.

- Atividades guiadas focadas na realidade dos participantes

Casos reais da Câmara: elaboração de pareceres, organização de sessões e atendimento ao cidadão.

- Construção de bases de conhecimento sólidas e estratégicas

Estruture dados internos (atas, leis, regimento) para treinar e alimentar agentes de IA.

- Criação prática de agentes personalizados com GPTs

Passo a passo para configurar, testar e publicar assistentes que falem “a língua da Câmara”.

- Aplicação direta em tarefas jurídicas e administrativas

Geração de minutas, relatórios, ofícios e notas técnicas em poucos cliques.

- Técnicas de automação de rotinas de baixa e média complexidade

Integrações simples (e sem código) com planilhas, e-mail e sistemas internos.

- Desenvolvimento de fluxos de trabalho inteligentes com supervisão humana



Como combinar IA, check-lists e validação para manter controle e qualidade.

- Exploração avançada da Loja de GPTs

Curadoria, instalação e adaptação de agentes prontos para demandas legislativas.

- Ajuda para entender projetos de lei

A IA pode resumir e comparar projetos, facilitando o entendimento antes das votações.

- Organização de documentos da Câmara

Uso da IA para localizar, revisar e preparar documentos como atas, ofícios e pareceres.

- Facilidade no cumprimento de prazos e regras do regimento

A IA ajuda a lembrar prazos e seguir corretamente os procedimentos legislativos.

H. Diferenciais do Serviço:

- Abordagem prática e objetiva, sem tecnicismos desnecessários;
- Conteúdo voltado à **realidade do serviço público municipal**;
- Exercícios e exemplos **personalizados** para o contexto legislativo;
- Demonstrações ao vivo com ferramentas de IA disponíveis gratuitamente ou de baixo custo.

I. Materiais e Recursos Disponibilizados:

- Apresentação em **formato PDF**, contendo todos os exemplos, links e ferramentas mencionadas durante o curso;
- **Certificado simbólico de participação** para todos os presentes;
- Lista de **ferramentas complementares e links úteis** para aprofundamento.

07. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

7.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

7.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

7.4 Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei Federal 14.133/2021

8.0- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

8.1 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, ao contratado.

8.2 Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

8.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

8.4 Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

8.5 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

8.6 Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

09. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do contrato será de 60 dias a contar de sua assinatura;

9.2 O contrato não sofrerá reajuste de preço, salvo motivo relevante superveniente e devidamente justificado na forma da Lei nº 14.133/2021, bem como o equilíbrio contratual necessário.

10. DEMAIS ENCARGOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1 A contratada arcará com todas as despesas e custos empregados na prestação dos serviços, tais como: manutenção de equipamentos e os materiais necessários ao desempenho de seus trabalhos, arcando, inclusive com as despesas de transporte e qualquer localidade abrangida pelo Município de Tabira/PE

10.2 Excepcionalmente, a contratada deverá adiantar pagamento de quaisquer espécies de custas e despesas processuais, ou outras que se fizerem necessários para o bom e fiel andamento dos processos, quando por qualquer motivo a Câmara dos Vereadores de Tabira



não puder lhe colocar à disposição para o recolhimento no prazo legal, que lhe será reembolsada em seguida.

11. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A capacitação será realizada de forma **presencial** nas **dependências da Câmara Municipal de Tabira**, localizada no município de Tabira/PE, em espaço previamente definido e disponibilizado pela própria Câmara, com infraestrutura adequada para a realização da atividade, como ambiente climatizado, cadeiras, projetor ou televisão, e acesso à internet, se necessário.

Eventuais alterações quanto ao local de realização deverão ser previamente acordadas entre as partes, desde que garantam as condições adequadas à execução do serviço proposto.

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	OBJETO	CUSTO MÁXIMO ADMITIDO
01	Contratação de empresa especializada para realização de capacitação presencial em inteligência artificial, com carga horária de 5 (cinco) horas , com disponibilidade de vagas de até 50 (cinquenta) participantes, voltadas a servidores efetivos, comissionados, prestadores de serviços jurídicos e contábil e vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tabira.	R\$ 10.562,67

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Administração, especialmente designado, nos termos do artigo 177 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar a CONTRATADA, sanções previstas na Lei 14.133/2021 e as constantes no contrato, sempre respeitando o contraditório e a ampla defesa.

Tabira, 01 de agosto de 2025

JOSÉ HENRIQUE SANTOS LOPES
DIRETOR DE LICITAÇÕES

